



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 058
DE 27/04/2010
ÀS 10:35 HORAS.
July

APROVADO	
Votação:	Unica
Por:	Unanimidade
Data:	03/05/2010
	Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, ABAIXO SUBSCRITO, OBSERVADOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE HABITAÇÃO, O PROCESSO Nº 249/2010 QUE “TORNA PÚBLICAS AS LISTAS DE INSCRITOS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA ANÁLISE E PARECER, ESPERANDO SEU APERFEIÇOAMENTO, PARA QUE A LEI SE CONSTITUA EM INSTRUMENTO CLARO, EFICAZ E TRANSPARENTE.

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO**, integrante da Bancada do PMDB, abaixo subscrito, observados os dispositivos legais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa envie aos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Habitação o processo nº 249/2010 que “*Torna públicas as listas de inscritos nos programas habitacionais no âmbito do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências*”, para análise e parecer, esperando seu aperfeiçoamento, para que a Lei se constitua em instrumento claro, eficaz e transparente.

Com os programas habitacionais o governo Municipal busca uma forma de reduzir o déficit habitacional, oferecendo acesso à moradia a toda população, especialmente a mais necessitada do Município.

Por se tratar de um empreendimento social que virá beneficiar um grande número de pessoas, entendemos que a comunidade em geral, principalmente a parte envolvida, deva participar e acompanhar os procedimentos pertinentes à ação governamental, buscando informações objetivas e claras sobre o assunto. Por isso, submetemos o processo em questão para análise, possíveis alterações e aprimoramento se o caso exigir, pois nestes casos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas habitacionais, a participação dos Conselhos afetos à matéria é fator de relevância social, visto que todos os segmentos da sociedade estão aí representados. Portanto, nosso intuito principal é que a propositura apresentada tenha o respaldo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

com a manifestação dos Conselhos afins, responsáveis pelo controle social dos programas desenvolvidos pelo Município e para que a matéria que está sendo proposta tenha regular tramitação legislativa, visto que estará bem fundamentada e certamente atingirá os objetivos a que nos propusemos alcançar na sua apresentação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dez.


Vereador **MARIO GABARDO**